



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.501, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 165.332,40.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 165.332,40 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0320 – 3390.36.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0580 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1350 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-093 – CONS. INTERM REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE/SAMU

CONTA/ELEMENTO: 1810 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.392,34 (recurso por cancelamento)



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.909,72 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1830 – 4471.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30,34 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 165.332,40

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1190 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.332,40

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 2160 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 165.332,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal